

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 5365 de 12 de maio de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Irma Mendes da Fonseca e Joseneide Brasil de Carvalho, para realizar visita técnica, no período de 09 a 13 de junho de dois mil e vinte e cinco, ao Centro de Ensino Dekole, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, nos municípios a seguir:

I - Machadinho do Oeste: Sociedade Educacional de Machadinho D'Oeste Ltda., solicita o Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio (3º segmento), e Circulação de Estudos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma presencial, objeto do Processo SEI n.º 0029.020099/2025-12, e

II - Buritis: Sociedade Educacional de Buritis Ltda, solicita o Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma presencial, objeto do Processo Sei n.º 0029.014279/2025-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 14/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060032968** e o código CRC **CFF75786**.